

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
DPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 96/2022
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação N. 07/2022
Código registro TCE: 20E7F6CE3EBCA7BAE6E12B1238646A351DC7B878**

SERVICO - RESUMO:

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LOUSAS DE PELÍCULA INTERATIVA DIGITAL, PARA UTILIZAÇÃO EM SALAS DE AULA NA ESCOLA REUNIDA MUNICIPAL ÂNGELO SOLETTI, NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC.

EMPRESA CONTRATADA:

STANDARD AUDIOVISUAL LTDA

CNPJ N° 00.127.072/0001-02

Endereço: Rua Joe Collaço, nº 100, bairro Córreo Grande, Florianópolis/SC

Aquisição e instalação de lousas de película interativa digital, para utilização em salas de aula na Escola Reunida Municipal Ângelo Soletti, no município de União do Oeste/SC.

VALOR: 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N. 8.666/93:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - Para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

A Contratada **STANDARD AUDIOVISUAL LTDA**, foi contratada diteramente através de Processo de Inexigibilidade de Licitação.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

A referida escolha ocorreu devido a empresa fabricante do objeto proposto – Lousas possuir a exclusividade dos direitos do produto, conforme as Cartas Patentes de Invenção nºs BR 112013000144-5 e BR 112013000146-1, anexas a este Processo de Inexigibilidade de Licitação.

DA FONTE DE RECURSOS:

**SERÃO UTILIZADOS RECURSOS DO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE
COM A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:**

Órgão – 05– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Unidade - 001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Projeto Atividade – 2.042 – MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

CÓD. RED.: 33 – APLICAÇÕES DIRETAS: 4.4.90.00.00.00.00

Projeto Atividade – 2.043 – MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA

CÓD. RED.: 36 – APLICAÇÕES DIRETAS: 4.4.90.00.00.00.00

União do Oeste, em 29 de novembro de 2022.

SUÉLEM DAL SANTO TESSARO

Presidente - Suplente da Comissão de Licitações

DESPACHO:

À vista das exposições acima descritas, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- (x) Homologo a realização da despesa.
- () Indefiro a realização da despesa.

União do Oeste, em 29 de novembro de 2022.

VALMOR GOLO
PREFEITO MUNICIPAL